

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700 36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3382/2021-DE abd

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2021.



Excelentíssima Senhora Margarida Salomão Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar 7/2021

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 7/2021, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e legislações pertinentes posteriores".

Atenciosamente.

Juraci Scheffer Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

20 20

PROTOCOLO N.º

HORA

PJF / Secretaria de Governo